

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

LONDRINA ESPORTE CLUBE

Em 31 de dezembro de 2019

Maringá, 16 de setembro de 2022.

Aos
Diretores do
LONDRINA ESPORTE CLUBE
CNPJ: 75.231.985/0001-65
Londrina – Paraná

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de V. Sa., **Relatório dos Auditores Independentes**, sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2019.

Colocamo-nos à disposição de V. Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgar necessário.

Atenciosamente,



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

LONDRINA ESPORTE CLUBE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2019

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes.....	4 a 9
Balanco Patrimonial.....	10
Demonstração do Resultado do Exercício.....	11
Demonstração do Resultado Abrangente.....	12
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	13
Demonstração dos Fluxos de Caixas (Método Indireto)	14
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....	15 a 31

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Aos
Diretores do
LONDRINA ESPORTE CLUBE
Londrina – Paraná

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do **LONDRINA ESPORTE CLUBE (“Clube”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo “Base para Opinião com Ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **LONDRINA ESPORTE CLUBE (“Clube”)** em 31 de dezembro de 2019, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e seus fluxos de caixas referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades desportivas profissionais (ITG 2003) e entidades sem finalidades de lucros (ITG 2022 e NBC TG 1000).

Base para opinião com ressalvas

a) Ativo imobilizado

O Clube não possuía na data base de 31 de dezembro de 2019 o controle detalhado do ativo imobilizado, que totalizavam R\$ 70.583,60 (R\$ 125.599,53 em 31/12/2018), portanto, não conseguimos certificar sobre a conciliação dos bens patrimoniais, bem como, da depreciação do exercício.

O Clube não efetuou as análises periódicas com o objetivo de revisar e ajustar a vida útil econômica estimada para o cálculo da depreciação (CPC 27 – Ativo imobilizado), em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas internacionais. Também não avaliou o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído, conforme facultado pela NBC TG 1000 – nas seções 17 e 35.

b) Ativo intangível

O Clube não possui contabilizado e não confirmou os valores dos gastos diretamente relacionados com a formação de atletas, portanto, também não realizou avaliação de recuperabilidade dos ativos intangíveis (impairment) conforme definido pela OTG 2003 Orientações sobre a aplicação da ITG 2003 Entidade Desportiva. Em virtude dos assuntos mencionados, não nos foi possível assegurarmos a razoabilidade dos saldos registrados ou a serem registrados no ativo intangível, bem como seus reflexos no resultado.

c) Ausência de recebimento de circularizações de bancos

Não obtivemos respostas às cartas de confirmações (circularizações) enviadas às instituições financeiras Caixa Econômica Federal e Banco Topázio que totalizavam R\$ 2.262.687,55 (R\$ 1.219.118,30 em 31/12/2018). Consequentemente, apesar de termos realizado testes alternativos de auditoria, não pudemos nos satisfazer sobre a totalidade das operações junto a estas instituições financeiras, depósitos bloqueados, captações, garantias, avais ou outras operações materiais que eventualmente não tenham sido registradas e/ou divulgadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

d) Contingências passivas

Nossos procedimentos de auditoria de confirmação externa (cartas de circularização) junto aos assessores jurídicos do Clube indicaram o montante de R\$ 12.498.321,76 de processos trabalhistas, cível e público, os quais não constam a probabilidade de perda, portanto, não estão provisionadas, desta forma, não nos foi possível assegurarmos a razoabilidade dos saldos registrados ou a serem registrados no passivo, bem como seus reflexos no resultado. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria, que nos possibilitassem concluir sobre os possíveis efeitos destes processos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Ênfases

a) Parcelamento da Lei nº 13.155/2015 – Profut (Programa de Modernização da gestão e de responsabilidade fiscal do futebol brasileiro).

Conforme mencionado na nota explicativa nº 20, o Clube aderiu em 2015 ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT), de acordo com a Lei nº 13.155 de 4 de agosto de 2015. Como resultado, a Entidade atualizou à época o valor de seus débitos e tem recolhido, desde então, os tributos e contribuições incluídos no Programa de acordo com as condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.340. Em 31 de dezembro de 2019 o Clube possui o saldo de R\$ 1.492.248,79 (R\$ 1.669.708,85 em 31/12/2018) de PROFUTO FGTS. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

b) Intervenção judicial

O Clube encontra-se em Administração Judicial em cumprimento a Execução de Termo de Ajuste de Conduta EAEJ 86003-2006, cujos autos encontram-se em trâmite perante o Juízo da 6ª. Vara do Trabalho de Londrina, em que é exequente o Ministério Público do Trabalho. Em função da Administração Judicial os valores transacionados passam a ser depositados

em conta de depósito judicial na Caixa Econômica Federal, sendo movimentados com autorização do Juízo. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

c) Contrato de administração do futebol

O Clube possui emitido e assinado em 04 de novembro de 2010 Contrato de Associação para a Administração do Departamento de Futebol Profissional e Amador (não profissional), Licenciamento e Outras Avenças com a empresa SM Sports Assessoria e Consultoria Esportiva Ltda. A partir da assinatura do referido contrato fica estabelecida a responsabilidade integral da SM Sports pelas obrigações trabalhistas, civis e fiscais, assumidas em razão do referido contrato. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outros assuntos – Demonstrações financeiras do exercício anterior

Os valores individuais, relativos ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e às demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social, dos fluxos de caixa e as respectivas notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, utilizadas para fins de comparabilidade não foram auditadas por auditores independentes, portanto, não nos responsabilizamos sobre elas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Entidade para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da entidade e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Maringá – Pr, 16 de setembro de 2022.



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

LONDRINA ESPORTE CLUBE

Balanços patrimoniais

Em 31 de Dezembro

(Valores expressos em R\$)

Ativo	Nota	2019	2018	Passivo	Nota	2019	2018
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	04	16.827,53	14.570,22	Fornecedores		0,00	760,00
Créditos a receber	05	1.770.722,96	1.884.923,09	Obrigações trabalhistas e tributárias próprias	11	378,44	2.966,71
Estoques	06	45.331,36	33.737,36	Entidades esportivas e federações	12	65.366,48	27.109,36
Adiantamentos	07	22.601,43	30.023,34	Utilidades e serviços a pagar	13	387,66	487,66
Total do ativo circulante		1.855.483,28	1.963.254,01	Total do passivo circulante		66.132,58	31.323,73
Não circulante				Não Circulante			
Depósitos judiciais	08	2.262.687,55	1.219.118,30	Outras obrigações	14	1.755.665,43	1.933.125,49
Imobilizado	09	70.583,60	125.599,53	Total do passivo não circulante		1.755.665,43	1.933.125,49
Total do ativo não circulante		2.333.271,15	1.344.717,83	Total do passivo		1.821.798,01	1.964.449,22
Total do ativo				Patrimônio social			
		4.188.754,43	3.307.971,84	Patrimônio social		1.343.522,62	(241.431,45)
				Superávit do exercício		1.023.433,80	1.584.954,07
				Total do patrimônio líquido		2.366.956,42	1.343.522,62
				Total do passivo e patrimônio líquido		4.188.754,43	3.307.971,84

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

LONDRINA ESPORTE CLUBE
Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício
Em 31 de dezembro

(Valores expressos em R\$)

	2019	2018
Receita operacional líquida	21.646.291,68	20.460.164,51
(-) Custos dos serviços prestados	(18.941.036,77)	(17.819.849,03)
Superávit bruto	2.705.254,91	2.640.315,48
Despesas atividades futebol	(533.698,78)	(391.215,17)
Despesas gerais	(824.105,99)	(552.325,65)
Despesas com pessoal	(383.460,30)	(302.272,49)
Despesas tributárias	(20.328,03)	(24.072,72)
Outras receitas e (despesas) operacionais	(79.581,25)	189.147,69
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	864.080,56	1.559.577,14
Receitas financeiras	160.964,76	26.299,37
Despesas financeiras	(1.611,52)	(922,44)
Receitas (despesas) financeiras	159.353,24	25.376,93
Superávit do exercício	1.023.433,80	1.584.954,07

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

LONDRINA ESPORTE CLUBE
Demonstração do Resultado Abrangente
Em 31 de dezembro
(Valores expressos em R\$)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Superávit do exercício	<u>1.023.433,80</u>	<u>1.584.954,07</u>
Resultado Abrangente	<u>1.023.433,80</u>	<u>1.584.954,07</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

LONDRINA ESPORTE CLUBE
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social
Em 31 de Dezembro

(Valores expressos em R\$)

Descrição	Patrimônio social	Superávit/déficit do exercício	Total
Saldo em 31/12/2018	(241.431,45)	1.584.954,07	1.343.522,62
Transferência p/patrimônio social	1.584.954,07	(1.584.954,07)	0,00
Superávit do exercício	0,00	1.023.433,80	1.023.433,80
Saldo em 31/12/2019	1.343.522,62	1.023.433,80	2.366.956,42

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

LONDRINA ESPORTE CLUBE
Demonstração do Fluxo de Caixa
(Método Indireto)
Em 31 de dezembro
(Valores expressos em R\$)

	2019
Fluxos de caixas das atividades operacionais	
Lucro líquido do exercício	1.023.433,80
(+) Depreciações/amortizações	66.411,81
Variações nos ativos e passivos	
Aumento/redução dos créditos a receber	114.200,13
Redução dos estoques	(11.594,00)
Redução/aumento dos adiantamentos	7.421,91
Aumento/redução dos depósitos judiciais	(1.043.569,25)
Aumento/redução dos fornecedores	(760,00)
Obrigações trabalhistas e tributárias próprias	(2.588,27)
Entidades esportivas e federações	38.257,12
Redução utilidades e serviços a pagar	(100,00)
Redução outras obrigações	(177.460,06)
Caixa líquido tomado nas atividades operacionais	13.653,19
Fluxos de caixas das atividades de investimentos	
Aquisição imobilizado	(11.395,88)
Caixa líquido tomado nas atividades de investimento	(11.395,88)
Fluxos de caixas das atividades de financiamentos	
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	-
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	2.257,31
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	14.570,22
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	16.827,53

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

LONDRINA ESPORTE CLUBE
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em reais)

01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O **LONDRINA ESPORTE CLUBE**, é uma entidade de direito privado, constituída na forma de associação civil sem fins lucrativos econômicos, fundado em 05 de abril de 1.956, com prazo de duração indeterminada, possui personalidade jurídica distinta da de seus associados, que não respondem solidaria ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo clube, registrada no Cartório 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Londrina-Pr., nº 143/11, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 75.231.985/0001-65, no ICMS nº 907.757749-9, na Prefeitura Municipal de Londrina sob nº CMC 7.037-8, estabelecido a Avenida Jorge Casoni nº 1900, na cidade de Londrina - Pr.

Criada com objetivo principal de promover a Prática Desportiva, desenvolver, difundir e aprimorar o desporto em todas as suas modalidades, em particular o futebol, formando atletas em todas as suas categorias, visando a participação em competições profissionais ou não profissionais, nos níveis municipal, estadual, nacional e internacional.

O Clube também tem por objetivo promover, desenvolver, difundir e aprimorar a cultura nas suas mais diferentes modalidades.

O Clube, encontra-se desde ano de 2010, sob intervenção do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região, da 6ª Vara do trabalho de Londrina, sob nº 86003-2006-673-09-00-6

O Clube em 04 de novembro de 2010, firmou contrato de Associação para Administração do Departamento de Futebol Profissional e Amador (Não Profissional), licenciamento e Outras Avenças, com a SM Sports Assessoria e Consultoria Esportiva Ltda. "SM Sports", pelo período de 01.01.2011 a 31.12.2020.

02 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A entidade adota as princípios contábeis adotados no Brasil, previstos na legislação societária brasileira, no que for aplicável, embora seja constituída como uma entidade sem fins lucrativos, e suas

demonstrações contábeis foram elaboradas com os procedimentos contábeis adotados no Brasil, CFC (Conselho Federal de Contabilidade) 1.429 DE 2013 que aprovou A ITG 2003 (RI) Entidade Desportiva, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estando em conformidade com as disposições da Lei nº 11.638, aprovada em 28 de dezembro de 2007 com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008, posteriormente convertida pela Lei nº 11.941/09. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração do clube no processo de aplicação das políticas contábeis do clube. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e tem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis estão divulgadas na nota 2.2.

2.2. SUMARIO DAS PRINCIPALS PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas pelo clube estão definidas abaixo e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. Exceto pela adoção das normas emitidas pelo IASB e CPC, que conforme descrito na Nota explicativa 3, que não causaram impacto relevante nas demonstrações contábeis do clube.

2.2.1. Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), sendo essa a moeda funcional e de apresentação do clube.

(i) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas a taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos ativos e passivos, em moeda estrangeira, no fechamento do exercício são reconhecidos na demonstração do resultado do clube.

2.2.2 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de

transação que sejam diretamente atribuíveis a aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i) Custo amortizado;
- (ii) Valor justo por meio do resultado e;
- (iii) Valor justo por meio do resultado abrangente.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

2.2.4. Contas a receber de clientes

São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das negociações de direitos federativos, direitos de transmissão e patrocínio e publicidade, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável. As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa ("PECLD") são constituídas com base em análise individual dos valores a receber, considerando:

(i) O conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações contábeis;

(ii) Ativos financeiros que já apresentam evidencia objetiva de impairment em 31 de dezembro 2021.

As PECLD quando constituídas foram em montante considerado pela Administração necessário e suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos, os quais podem ser modificados em virtude da recuperação de créditos junto a clientes devedores ou mudança na situação financeira de clientes.

2.2.5. Estoques

Os estoques, substancialmente representados por materiais de almoxarifado e esportivos, são registrados ao custo médio de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da baixa.

2.2.6. Outras contas a receber (circulante e não circulante)

Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetários auferidos.

2.2.7. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "impairment", quando aplicável.

A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstrações do resultado.

2.2.8. Ativos intangíveis

2.2.8.1. Atletas profissionais

Nessa rubrica estão registrados os gastos incorridos com aquisição de direitos federativos de atletas profissionais, formados na base, que são transferidos da rubrica "atletas em formação" para "atletas profissionais", quando da profissionalização do atleta. A amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência do contrato e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável.

2.2.8.2. Atletas em formação

Reconhecidos pelos valores gastos diretamente relacionados com a formação de atletas (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, assistência médica, comissão técnica etc.). Quando da profissionalização do atleta, os custos são transferidos para a conta específica de "Atletas formados" e amortizados no resultado do exercício pelo prazo contratual firmado e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável.

2.2.9. Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros

Na data de cada demonstração contábil, o clube analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, o clube estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor em uso. O valor em uso é a equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil.

Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, o clube reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (impairment) e a eventual redução no valor recuperável dos ativos a registrada no resultado do exercício.

2.2.10. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, caso aplicável.

2.2.11. Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos corresponde ao valor dos recursos captados, acrescidos dos juros e encargos proporcionais ao período incorrido, deduzidos das parcelas amortizadas. Se aplicável, os saldos de empréstimos e financiamentos contemplam a variação cambial reconhecida sobre o passivo.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o clube tenha um direito incondicional de diferir a liquidação

do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.2.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando o clube tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados ou expectativa de eventos futuros, sendo provável a saída de recursos para liquidar determinada obrigação, mensurada com base numa estimativa confiável do valor provisionado.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Dentre as provisões levantadas pelo clube, se encontram as provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis, as quais são provisionadas quando os processos judiciais são avaliados como perda provável, pelos assessores jurídicos e pela Administração do clube. Essa avaliação é efetuada considerando a natureza dos processos em questão, similaridades com causas julgadas anteriormente e andamento do julgamento das causas. Quando o clube espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, este ativo é reconhecido somente quando sua realização for considerada líquida e certa, sem haver a constituição de ativos sob cenários de incerteza.

2.2.13. Impostos e contribuições

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 178 a 192 Decreto no 9.580, de 22 de novembro de 2018.

i) Programa de Integração Social (PIS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários a alíquota de 1% de acordo com a Medida Provisória nº 2.158 de 24 de agosto de 2001 e posteriores alterações.

ii) Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube está recolhendo a quota patronal a alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento.

iii) Impostos sobre receitas do clube

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas

seguintes alíquotas básicas: Imposto/Contribuição Alíquota (%):

- Programa de Integração Social (PIS): 1,65%
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): 7,60%
- Seguridade Social (INSS): 5%

Programa de Integração Social (PIS): Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento do PIS incidente sobre as receitas relativas as atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.532/97 e no 10.833/03. (Alíquota de 1,65% para não próprias).

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)
Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas as atividades próprias, de acordo com as Leis no 9.718/98 e nº 10.833/03. (Alíquota de 7,60% para não próprias).

Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube por manter equipe de futebol profissional tem a contribuição empresarial da Seguridade Social deduzida a alíquota correspondente a 5% da receita bruta decorrente:

- a) Dos espetáculos desportivos de que participe no território nacional, em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais;
- b) De qualquer forma de patrocínio, licenciamentos de use de marcas e símbolos de publicidade, ou propaganda e de transmissão dos espetáculos desportivos.

2.2.14. Reconhecimento da receita

2.2.14.1. Geral

A receita a apresentada líquida dos impostos incidentes. Compreende o valor justo da contraprestação a receber pela negociação de atletas, licenciamento de produtos, patrocínios entre outros. O Clube reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos fluirão para o Clube.

Receitas com repasses de direitos federativos são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos ao outro clube.

2.2.14.2 Receita de mecanismo de solidariedade

Decorrente do recebimento de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas ao clube que participou de sua formação, conforme previsto no artigo 21º do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente.

2.2.14.3. Receita com direito de transmissão de jogos

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

2.2.14.4. Receitas de publicidade (patrocínios)

As receitas com patrocínio são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube.

2.2.14.5. Receitas de royalties (licenciamento de produtos)

A receita de royalties a reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

2.2.14.6. Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

03 – JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas contábeis para a contabilização de certos ativos e passivos e outras transações, e no registro das receitas e despesas do exercício. A definição dos julgamentos, estimativas e premissas contábeis adotadas pela Administração é elaborada com a utilização das melhores informações disponíveis na data das referidas Demonstrações Financeiras, envolvendo experiência de eventos passados, previsão de eventos futuros, além do auxílio de especialistas, quando aplicável.

As demonstrações contábeis incluem várias estimativas, tais como, mas não se limitando, a realização dos créditos a receber decorrentes da negociação de direitos federativos, provisões para riscos fiscais, previdenciários, cíveis e trabalhistas, impairment de ativos no financeiros relacionados aos atletas profissionais e ao custo de formação de atletas.

Os resultados reais dos saldos constituídos com a utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis, quando de sua efetiva realização, podem ser divergentes, podendo o clube estar exposto a perdas que podem ser materiais.

04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018
Caixa Matriz	16.670,02	13.629,84
Caixa Econômica Federal	25,19	940,38
Pag Seguro UOL Moderninha	132,32	0,00
Total	16.827,53	14.570,22

05 – CONTAS A RECEBER

	2019	2018
Patrocínios a Receber do Gestor SM Sports	1.770.722,96	1.884.923,09
Gestor SM Sports a Receber	8.400.490,58	6.825.684,00
/-/ Transf. Do Gestor SM Sports	(8.400.490,58)	(6.825.684,00)
Gestor SM Sports / Custo de Salários	25.976.453,27	21.549.825,25
/-/ Transf. Gestor SM Sports / Pgto. Salários	(25.976.453,27)	(21.549.825,25)
Receita de Venda Cartão	307,59	243,33
Contratos de Licenciamento Marca	334,00	1.162,60
Total	1.771.364,55	1.886.329,02

a) Cota Parte LEC Contrato de Gestão Administrativa –

Composto por Patrocínios a Receber em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 1.770.722,96, sendo (R\$ 1.884.923,09 em 31/12/2018) do Gestor SM Sports recursos relativos à cota parte do LEC, por ordem e conta do LEC de contratar jogadores, administrar a renda das bilheterias, a administrar as rendas cotas da transmissão de jogos, patrocínios, propaganda e atividades afins, relacionadas ao departamento de futebol profissional e amador (não profissional).

O Londrina Esporte Clube em 04 de novembro de 2010, firmou contrato de Associação para Administração do Departamento de Futebol Profissional e Amador (Não Profissional), licenciamento e Outras Avenças, com a SM Sports Assessoria e Consultoria Esportiva Ltda. " SM Sports ", pelo período de 01.01.11 a 31.12.20, com a interveniência do Ministério Público do Trabalho "MTP", 9ª Região da 6ª Vara do Trabalho de Londrina "9ª R – 6ª VTL",

b) Receita de Venda Cartão Londrina Bank –

Composto na data base pelo valor de R\$ 307,59, sendo (R\$ 243,33 em 31/12/2018) refere se a vendas efetuadas a crédito com recebimento em 30 dias.

c) Contratos de Licenciamento Marca

Direitos de licenciamento da marca com recebimentos em 30 dias, composto na data base como segue:

	2019	2018
Armazém dos Brindes Ltda	58,40	58,40
License Solutions Ltda.	119,96	85,89
Caixa Capitalização S/A CAIXACAP	57,00	57,00
Marcelo Benini de Souza - MEI	0,00	101,90
Marlon Bonilha - EIRELI	98,64	311,10
Torcida Baby do Brasil Ltda.	0,00	548,31
Total	334,00	1.162,60

06 – ESTOQUES

No valor de R\$ 45.331,36 em 31 de dezembro de 2019, sendo (R\$ 33.737,36 em 31/12/2018), composto por produtos para revenda.

07 - ADIANTAMENTOS

	2019	2018
Adiantamentos a Funcionários	15.695,12	18.580,93
Adiantamentos a Terceiros	6.609,57	11.145,67
Impostos a Recuperar	296,74	296,74
Total	22.601,43	30.023,34

08 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

	2019	2018
Depósitos Judiciais	8.546,83	6.859,96
Depósitos Judiciais Ministério Público	2.254.140,72	1.212.258,34
Total	2.262.687,55	1.219.118,30

O Clube, encontra-se desde ano de 2010, sob intervenção do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região, da 6ª Vara do Trabalho de Londrina, sob nº 86003-2006-673-09-00-6, suas rendas e receitas são depositadas em contas judiciais, liberadas conforme fluxo de caixa.

09 - IMOBILIZADO

	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	
			2019	2018
Móveis e utensílios esporte	36.216,69	31.699,92	4.516,77	22.304,31
Máquinas e equipamentos	29.714,00	25.796,65	3.917,35	23.624,20
Móveis e utensílios	38.296,03	15.930,13	22.365,90	34.856,03
Móveis e utensílios Adm	6.680,00	5.789,00	891	5.384,00
Equipamentos de informática	18.356,85	14.519,26	3.837,59	12.509,88
Instalações	3.262,00	3.262,00	0,00	3.262,00
Imobilizado em andamento	35.054,99	0,00	35.054,99	35.054,99
Total	167.580,56	96.996,96	70.583,60	136.995,41

Movimentação do ativo imobilizado

	31/12/2018	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2019
Móveis e utensílios esporte	22.304,31	-	-	(17.787,54)	4.516,77
Máquinas e equipamentos	23.624,20	-	-	(19.706,85)	3.917,35
Móveis e utensílios	34.856,03	-	-	(12.490,13)	22.365,90
Móveis e utensílios Adm	5.384,00	-	-	(4.493,00)	891,00
Equipamentos de informática	12.509,88	-	-	(8.672,29)	3.837,59
Instalações	3.262,00	-	-	(3.262,00)	-
Instalações	23.659,11	11.395,88	-	-	35.054,99
Total	125.599,53	11.395,88	-	(66.411,81)	70.583,60

10 - INTANGÍVEL

	2020	2019
Atletas contratados	0,00	0,00
Atletas formados	0,00	0,00
Atletas em formação	0,00	0,00
Outros intangíveis	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

Movimentação do intangível

Controladora	31/12/2019	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2020
Atletas contratados Atletas formados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atletas em formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS PRÓPRIAS

	2019	2018
Rescisões a pagar	0,00	2.717,42
INSS a Recolher	0,00	0,00
Provisão de férias e 13º salário	0,00	0,00
ISS Retido PF/PJ a recolher	378,44	249,29
Total	378,44	2.966,71

Os recursos para recolhimento dos Encargos de Impostos, foram repassados pelo LEC ao Gestor SM Sports, devedor solidário, que diante ao período de Pandemia não efetuou o recolhimento.

12 - ENTIDADES ESPORTIVAS E FEDERAÇÕES

	2019	2018
SM Sports Cessão de Espaço VGD a pagar	21.328,53	0,01
Venda Antecipada Passaporte	12.832,36	12.832,36
Venda Antecipada Loja Própria	31.205,60	14.277,00
Total	65.366,49	27.109,37

13 - UTILIDADES E SERVIÇOS A PAGAR

	2019	2018
Prestação de Serviços a Pagar	387,66	387,66
Total	387,66	387,66

14 - OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO

	2019	2018
Obrigação Trabalhista Ministério Público (i)	263.416,64	263.416,64
PROFUT (Lei no 13.155) FGTS (ii)	1.492.248,79	1.669.708,85
Total	1.755.665,43	1.933.125,49

i) Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região, da 6ª Vara do trabalho de Londrina, sob no 86003-2006-673-09-00-6.

ii) Parcelamento do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro PROFUT, de que trata a Lei no 13.155 de 4 de agosto de 2015 e instituiu parcelamento especial para recuperação de dívidas das entidades desportivas com a União Federal. O prazo de parcelamento é de 180 (cento e oitenta) meses e os benefícios são: redução de 70% (setenta por cento) das multas, 40% (quarenta por cento) dos juros e 100% (cem por cento) dos encargos legais. Desde novembro de 2016, o Clube está recolhendo os tributos e a confirmação dos efeitos do Parcelamento PROFUT depende também da consolidação do cálculo dos Débitos

por parte da autoridade fiscal, de modo que o montante hoje reconhecido no passivo do Clube poderá sofrer alterações. Os órgãos que consolidaram o Parcelamento PROFUT são: Caixa Econômica Federal - CEF, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN.

Parcelamentos	Período	Nº de Parcelas	Parcelas Restantes	Dezembro	Dezembro
				2019	2018
PROFUT FGTS	Até 2019	180	141	141	153

15 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

15.1 - CONTAS A RECEBER

Refere-se o conta a receber de transferência de direitos econômicos, federativos e formação, não foram consignados em contas própria do LEC, por serem firmados com interveniência e registro em contas de demonstrações contábeis do Gestor " SM Sports ", representa os direitos e obrigações em relação recursos para atendimento das necessidades financeiras entre o Londrina Esporte Clube e o gestor do Departamento de Futebol Profissional e Amador (não profissional), em consequência do Instrumento assinado em 04 de novembro de 2010, contrato de Associação para Administração do Departamento de Futebol Profissional e Amador (não Profissional), licenciamento e Outras Avenças, com a SM Sports Assessoria e Consultoria Esportiva Ltda. " SM Sports ", pelo período de 01.01.11 a 31.12.20, com a interveniência do Ministério Público do Trabalho " MTP ", 9ª Região da 6ª Vara do Trabalho de Londrina " 9ª R – 6ª VTL ", Clausula 5ª:

- A Administração do departamento de futebol profissional e amador (não profissional) e o uso do LEC no tocante ao futebol, serão exercidos com exclusividade pela SM SPORTS durante a vigência deste contrato, ficando a SM SPORTS autorizada, na cota parte que lhe cabe na parceria, por ordem e conta do LEC a contratar jogadores, administrar as renda das bilheterias, a administrar as rendas cotas da transmissão de jogos, patrocínios, propaganda e atividades afins, relacionadas ao departamento de futebol profissional e amador (não profissional).

São assim apresentados:

Parte negociadora	Transação	Valor da transação em		
		moeda estrangeira (em milhares)	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Portimonense Sad	Futebol Transferência definitiva do atleta Anderson Oliveira	500.000 euros	481.700	481.700
Portimonense Sad	Futebol Transferência definitiva do atleta Felipe Vieira	800.000 euros	36.580	36.580

Portimonense Sad	Futebol	Transferência definitiva do atleta Lucas Oliveira	900.000 euros	77.733	77.733
Marítimo	Futebol	Transferência definitiva do atleta Marcelo	500.000 euros	25.000	25.000
Portimonense Sad	Futebol	Transferência definitiva do atleta Romulo	350.000 euros	200.000	200.000

15.2 - COMPOSIÇÃO DOS ATLETAS

Em 31 de dezembro de 2019, o Clube mantém vínculo com Atletas profissionais entre contratados, atletas formados e atletas emprestados.

16 - RECEITA ORDINARIA PATRIMONIAL

As contas contábeis e nomenclatura, as movimentações estão alocadas de acordo com a Cláusula Décima Quarta e Décima Quinta a saber:

- Clausula Décima Quarta: Dos valores líquidos resultantes de quotas de transmissão de jogos, patrocínios e borderôs de partidas de futebol, 80% (oitenta por cento) caberão a SM SPORTS e 20% (vinte por cento) ao LEC, para o período de 01/01/2011 a 31/12/2016, passando a partir de 2017 a 90% (noventa por cento) caberão a SM SPORTS e 10% (dez por cento) ao LEC, para evidenciar os percentuais nas contas contábeis e Balanço Patrimonial e Demonstrações, possuem a seguinte descrição individualizadas a saber:

- Clausula Décima Quinta: "Das eventuais receitas angariadas por intermédio de recursos públicos também caberá 80% (oitenta por cento) à SM SPORTS e 20% (vinte por cento) ao LEC, para o período de 01/01/2011 a 31/12/2016, passando a partir de 2017 a 90% (noventa por cento) caberão a SM SPORTS e 10% (dez por cento) ao LEC, para evidenciar os percentuais nas contas contábeis e Balanço Patrimonial e Demonstrações, possuem a seguinte descrição individualizadas".

Representando os recursos oriundos de seus valor de contrato firmados, por ordem e conta do LEC a contratar jogadores, administrar a renda das bilheterias, a administrar as rendas cotas da transmissão de jogos, patrocínios, propaganda e atividades afins, relacionadas ao departamento de futebol profissional e amador (não profissional), devidamente espelhado em contas analíticas em Balanço Patrimonial, abrangendo todo o período de contrato, registradas sob conta credora e devedora, para manutenção do histórico original, mantido os registros nos exercícios que foram auferidos.

O Londrina Esporte Clube em 04 de novembro de 2010, firmou contrato de Associação para Administração do Departamento de Futebol Profissional e

Amador (não profissional), licenciamento a Outras Avenças, com a SM Sports Assessoria e Consultoria Esportiva Ltda. " SM Sports ", pelo período de 01.01.11 a 31.12.20, repactuado em 2021, para o período de 01.01.2021 a 31.12.2025, com a interveniência do Ministério Público do Trabalho "MTP", 9ª Região da 6ª Vara do Trabalho de Londrina" 9ª R – 6ª VTL".

17 - ORDINÁRIAS

Assim, os grupos de contas contábeis de Receita e Despesa, havendo na nomenclatura contábil a palavra GESTOR, representa recursos de receitas transferidas e despesa/custo despendido pela SM Sports.

Futebol Profissional de Base > Receitas com Campeonatos:

A) Contas com descrição, seguindo o Padrão:

A.1) Receita com Campeonatos > Campeonato Paranaense: Representa receita própria do LEC, equivalente ao percentual de contrato;

A.2) Receita com Campeonatos > Receita de Bilheteira GESTOR: Representa receita repassada para administração da SM Sports, com destaque ao enunciado GESTOR, equivalente ao percentual de contrato.

18 - DEDUÇÃO DA RECEITA ORDINÁRIA

Custo com imposto Municipal, Estadual e Federal, incidentes nos recursos das atividades.

19 - CUSTO FUTEBOL PROFISSIONAL

- A.1 Custo Futebol Profissional > /-/ Custo Campeonato Brasileiro > /-/ Gestor Campeonato Brasileiro Serie "A": Representa custo para administração da SM Sports, com destaque ao enunciado GESTOR, equivalente ao percentual de contrato;

- A.2 /-/ Custo Direito Transmissão Jogos > /-/ Direito de Transmissão Camp. Brasileiro Série "A": Representa custo administrativo do LEC, com destaque ao enunciado GESTOR, equivalente ao percentual de contrato;

20 - DESPESAS DO FUTEBOL PROFISSIONAL E DE BASE

- Despesas com Pessoal Futebol Profissional: Representa custo com Atletas para administração da SM Sports.

21 - MARKETING E PROPAGANDA FUTEBOL DE BASE

- Despesas com Marketing Futebol Profissional: Representa investimento com fomento da marca LEC, junto aos sócios e investidores, resgatando a identidade perante a sociedade.

Para consecução do objetivo foram investidos recursos financeiros nas seguintes áreas.

- a - Marketing Representações - Futebol
- b - Marketing - Filmagens - Futebol amador
- c - Promocional - Brindes - Futebol amador
- d - Marketing - E-Commerce - Marketplace Loja
- e - Marketing - Fotografia - Jornal
- f – Basquete - Kickboxing - São Silvestre
- g – Marketing - Projeto Timemania
- h - Marketing - TV LEC

22 - DEPARTAMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE BASE

Futebol de Base Escolinha: Esteve a cargo da administração do LEC no período de 01.01.2011 a 31.12.2020, sendo transferido a administração para a SM Sports, conforme contrato.

23 - DEPARTAMENTO SOCIAL E EVENTOS

Departamento Social: Despesas com atividades de manutenção física e integração para com associados, realizando eventos sociais e atividade física em academia de condicionamento físico.

24 - DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA

Despesas de Secretaria: Despesas realizada com a manutenção administrativa da entidade.

25 - DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA

Manutenção de Infraestrutura: Despesas com a manutenção dos objetivos da instituição para oferecer condições a realização das atividades destacando aos projetos:

- a - Conservação de Equipamentos e Máquinas
- b - Conservação de Imóveis - Refeitório

- c – Conservação de Instalações Alojamento - Marquise
- d - Conservação Campo
- e - Conservação Manutenção Vestiário
- f - Conservação VGD
- g - Estádio do Café: Coparticipação na estrutura de apoio administrativo ao vestiário e sala de imprensa.
- h - Reforma do Gramado do VGD
- i - Criação da Memória do LEC com a instalação do Museu do LEC, com a Estátua representativa do atleta Carlos Alberto Garcia.
- j - Sala de Academia
- K - Sala de Musculação

26 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

No período da Intervenção do Ministério Público do Trabalho o LEC, 01.01.2011 a 31.05.2022, possibilitou liquidar e parcelar débitos junto a Fazenda Federal, relativo ao Imposto administrados pela Receita Federal no Programa Profut, liquidado, e dentro do Programa Profut FGTS perante a Caixa Econômica Federal (nota 21) e Fazenda Municipal, programa REFIS para pagamento da taxas e IPTU, procedeu a divulgação da Cidade de Londrina, através de Projeto de Divulgação Escrita, o resgate da Memória do LEC com a criação do Museu do LEC Edson Henrique dos Santos, promove desenvolvimento do Esporte através da Escolinha de Futebol, onde promoveu a adequação dos espaço físico com a manutenção e reforma do Alojamento, Gramado do VGD, Marquise da Arquibancada do VGD e Refeitório.

FELIPE BERGER PROCHET
PRESIDENTE
CPF nº 005.193.579-14
R.G. nº 82014632

MARCOS WANDERLEY MARQUES
Contador
CRC-PR Nº 033828/O-5
CPF Nº 434.325.579-49